



AVISO DE DISPENSA

PROCESSO 038/2022 – DISPENSA 020/2022

Nos termos do Artigo 75, II, da Lei nº 814.133/2021, o Município de Luminárias – MG, comunica a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manejo e manutenção de áreas verdes do Município.

Na prestação de serviço está inserida 2 (duas) visitas técnicas semanais, com o pagamento mensal, nos locais abaixo descritos:

- 1 – Praça Nossa Senhora do Carmo
- 2 – Praça dos Expedicionários
- 3 – Praça da Padroeira
- 4 – Praça Chico Xavier
- 5 – Praça Ferreira Martins
- 6 – Praça do Papa
- 7 – Praça Josina Juca Velho
- 8 – Árvore Grande
- 9 – Espaço na Rua Carmelina Costa (Praça da Paz)
- 10 – Espaço próximo à Rua São Vicente de Paulo
- 11 – Espaço em frente ao Cemitério Municipal
- 12 – Espaço acima do PSF bairro Manoel Garcia
- 13 – Rotatória São Bento Abade/Lavras
- 14 – Trevo entrada da cidade (Jabá)
- 15 – Avenida São Vicente de Paulo (manutenção das árvores)
- 16 – Avenida Carmelina Costa (manutenção das árvores)
- 17 – Avenida Florenzano (manutenção das árvores)
- 18 – Academia ao ar livre do bairro Centenário
- 19 – Lado esquerdo da estrada em direção ao Cristo (Alameda de ipês)
- 20 – Escadaria do Cristo (alameda de arbustos ornamentais)
- 21 – Margens da nascente “Biquinha” (plantio de mata ciliar)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Na manutenção que será contratada deverá incluir todo o material e ferramentas, inclusive fornecimento e reposição de mudas ornamentais forradeiras, arbustivas e arbóreas, sendo estas com menos de 2 (dois) metros de altura, além dos fertilizantes para plantio e cobertura, herbicidas e pesticidas.

Os interessados poderão realizar visita no local do serviço facultativamente.

Data de manifestação de interesse e apresentação de propostas: 09/03/2022 – 8 (oito) horas, no Setor de compras e licitações situado à Rua Coronel Diniz, nº 172 – Centro – Luminárias – MG.

Prazo de pagamento mensal: até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal

Prazo de execução: 10 (dez) meses

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE E NO MURAL EM 01/04/2022

VANI CÉSAR VILELA